



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição 1719
07 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 602/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.193/2015 e conforme o protocolado sob nº 10050/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância, a professora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para o interior do Município/de localidade rural para outra, conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal/ CMEI:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Franciele Mika	Do Campo de Rio dos Patos Presidente Kennedy	05%	01/11/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 603/2019

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 9897/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Prefeito Antonio Witchemichen, no dia 23 de novembro de 2019, no período compreendido entre as 09h00min e 18h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 9897/2019.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Hudson José Pacheco Mroczko.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 604/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 10056/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização parcial da Praça Coronel José Durski, no dia 01 de dezembro de 2019, no período compreendido entre 13h00min e 19h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 10056/2019.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Guilherme José Navroski Corrêa Fernandes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 605/2019

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 10148/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização das Ruas São Josafat e Rua Marechal Floriano, no entorno da Igreja São Josafat, no dia 10 de novembro de 2019, no período compreendido entre as 08h00min e 18h00min, para realização dos festejos em louvor ao Padroeiro São Josafat, conforme informações inseridas no protocolo nº 10148/2019.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a Mitra Eparquial Nossa Senhora Imaculada Conceição do Rito Católico Ucrâniano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 216/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Alceu Topolski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Raio-X*, no período de 25 de outubro 2019 a 24 de novembro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 217/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Ester Seniuka**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Saúde*, no período de 29 de outubro 2019 a 23 de abril de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 218/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Gislaine Cristina Hatamanczuk Guedes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 24 de outubro 2019 a 08 de novembro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 219/2019**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme perícia médica realizada em 04/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Ivaneria Kostoski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	-	Não compareceu a perícia médica.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 220/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maira Helena Falkoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médica Veterinária*, de 28 de outubro de 2019 a 12 de novembro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 221/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Patricia Fernanda Roik**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Desenhista Técnica*, de 24 de outubro de 2019 a 23 de novembro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2019**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.987.209,27 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e vinte e sete centavos).

DATA: 09 dezembro de 2019, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de curativos específicos para uso durante as atividades do ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 475.929,90 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO: 25 de novembro de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Resp. pela elaboração do edital

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço/Contrato nº 249/2019 para o Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção e reparos em tapeçaria e fornecimento de materiais, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 131/2019 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena



da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da **Ata de Registro de Preço/ Contrato nº 249/2019**, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias, que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 06 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 073/2019.
Motivação: artigo 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 279/2019.

Objeto: Inscrição do servidor Efraim Kos no curso "Controle Interno em órgãos públicos" que ocorrerá em Curitiba no dia 08/11/2019.

Adjudicatário: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTO LTDA

Valor: R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais).

Data: 06 de novembro de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Fiscal: Efraim Kos

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Efraim Kos, Controlador Geral do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019

OBJETO: Locação de decoração e iluminação natalina, incluindo a instalação retirada e manutenção, para as festividades de fim de ano.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 128.388,13 (Cento e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

DATA DA SESSÃO: 22 de novembro de 2019 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Andriele Sydoski
Resp. Elaboração do Edita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	244/2019
Pregão Eletrônico	113/2018
Objeto	Registro de Preços para aquisição de curativos específicos para uso durante as atividades do ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Contratada	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME
Valor	R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora a Sra. Nilceia Maria Antunes de Cristo

Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior.
Data	01 de novembro de 2019.
Prazo de Vigência	O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do ata / contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	245/2019
Pregão Eletrônico	113/2018
Objeto	Registro de Preços para aquisição de curativos específicos para uso durante as atividades do ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Contratada	NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI
Valor	R\$ 108.091,20 (Cento e Oito Mil e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora a Sra. Nilceia Maria Antunes de Cristo
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior.
Data	01 de novembro de 2019.
Prazo de Vigência	O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do ata / contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	246/2019
Pregão Eletrônico	113/2018
Objeto	Registro de Preços para aquisição de curativos específicos para uso durante as atividades do ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Contratada	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
Valor	R\$ 100.074,50 (Cem Mil e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora a Sra. Nilceia Maria Antunes de Cristo
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior.
Data	01 de novembro de 2019.
Prazo de Vigência	O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do ata / contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	247/2019
Pregão Eletrônico	113/2018
Objeto	Registro de Preços para aquisição de curativos específicos para uso durante as atividades do ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Contratada	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME
Valor	R\$ 104.430,00 (Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora a Sra. Nilceia Maria Antunes de Cristo
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior.
Data	01 de novembro de 2019.
Prazo de Vigência	O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do ata / contrato.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Termos de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e as Instituições de Ensino.

NOME DO ESTAGIÁRIO	SECRETARIA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
Adriane Kuchak Petel (TA)	Educação	CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Prudentópolis	02/10/19	31/03/20
Alessandro Alessi	Planejamento e Obras	Faculdade Guarapuava	16/10/19	15/10/20
Angelica Kuczer (TA)	Administração	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	02/07/19	21/10/20
Cristian Wender Da Silva Xavier	Assistência Social	Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda – UNICESUMAR	14/10/19	13/10/20
Diennifer Dos Santos Silva (TA)	Administração	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	20/05/19	21/10/20
Edilaine De Fatima Naumets Dos Santos (TA)	Educação	Universidade Cruzeiro do Sul	01/11/19	31/10/20
Emily Caroliny Dos Santos	Saúde	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	15/10/19	14/10/20
Jhon Lenon Marcondes (TA)	Administração	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	22/10/19	21/10/20
Kalliny Emanuelle Pereira De França (TA)	Educação	Faculdade Guairacá – FAG	01/11/19	31/10/20
Larissa De França	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	03/10/19	30/09/21
Leonardo Alessi (TA)	Finanças	Faculdade Campo Real – UB-Campo Real Educacional S.A	08/10/19	07/04/20
Lidia Kaminski	Planejamento e Obras	Faculdade Campo Real – UB-Campo Real Educacional S.A	01/10/19	31/03/20
Maria Eduarda Charnei	Indústria e Comércio	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	07/10/19	05/10/21
Maria Eduarda Melnik (TA)	Assistência Social	Faculdade Campo Real – UB-Campo Real Educacional S.A	02/10/19	01/04/20
Maria Leticia Da Rosa Binkoski	Educação	CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Prudentópolis	16/10/19	15/04/20
Maria Luiza Americo (TA)	Educação	CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Prudentópolis	15/10/19	14/04/20
Marvin Alexander Drugik (TA)	Administração	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	22/04/19	21/10/20
Miguel Rodrigo De Lima (TA)	Administração	Faculdade Guairacá – FAG	22/10/19	21/10/20
Nivea Kathiane Ramalho Dos Santos Mudança Ie	Educação	Universidade Cruzeiro do Sul	16/10/19	15/10/20
Sandra Caroline Futra (TA)	Finanças	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	22/10/19	30/07/21
Sirlene Geremias Da Fonseca Duard (Mudança IE)	Educação	Universidade Cruzeiro do Sul	24/10/19	06/02/20
Tainara Damas Dos Santos (TA)	Finanças	Faculdade Campo Real – UB-Campo Real Educacional S.A	08/10/19	07/04/20
Talita Dubinski (Mudança IE)	Educação	Universidade Cruzeiro do Sul	11/10/19	23/01/20
Tarsila Agnes Boiko	Educação	Colégio Imaculada Virgem Maria	16/10/19	31/12/20
Thaismara Beatriz Lapuinka	Saúde	Faculdade Campo Real – UB-Campo Real Educacional S.A	07/10/19	06/04/20

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Aquisição de toner para impressora.

Fornecedor: GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS E COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.467.264/0001-02.

Valor: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.997.858/0001-71.

Valor: R\$ 5.160,50 (cinco mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

Data: 05/11/2019





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br